

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 02 DE JULHO DE 2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 02/07/2021, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001277, de acordo com o Parecer nº 081/2021 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Contrato a ser celebrado entre a UFRGS, através do Campus Litoral Norte, a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a execução do projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado "METODOLOGIA DE OTIMIZAÇÃO MULTI-OBJETIVO PARA DEFINIÇÃO DE FAIXA DE SEGURANÇA DE LINHAS DE SUBTRANSMISSÃO" constante do Programa 2019 de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Elétrico - CEEE-D; Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFRGS e a FAURGS, estabelecendo a necessidade de a Fundação prestar contas à UFRGS, paralelamente à prestação de contas devida à CEEE-D; e a Condição de excepcionalidade em relação à contrapartida prevista na Decisão nº193/11- CONSUN.

Porto Alegre, 02 de julho de 2021.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.